



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.114 de 21 de maio de 2008.

SUSPENDE EXCEPCIONALMENTE O EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser o dia 23 de maio a data que sucede o feriado de Corpus Christi, dia 22 de maio (quinta-feira), festa móvel do calendário católico, comemorado nacionalmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Administração Pública Municipal Direta e Autárquica no dia 23 de maio de 2008 (sexta-feira).

§ 1º - Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os (as) servidores (as) que prestam serviços essenciais à população.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no Art. 1º, deverão os(as) servidores(as), compensar as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora/dia, a partir do dia 28 de maio de 2008, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 21 de maio de 2008.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2008.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo